



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**

Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Governo

**FABIO JUNIOR DA SILVA**

Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**

Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**

Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**

Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**

Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**

Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**

Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7299 – Segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.164 de 08 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição em concursos públicos municipais, para os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral.

Art. 1º – Fica assegurado a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais realizados pela Administração Pública, Direta e Indireta, Autarquias e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, aos candidatos que tenham sido convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral e tenham prestado serviços atinentes à preparação, realização e apuração de Eleições Oficiais, Plebiscitos ou Referendo.

Parágrafo único – São beneficiários da isenção os candidatos que tenham prestado serviço à Justiça Eleitoral, no período de Eleições, Plebiscitos e Referendos na função de:

I – Presidente de mesa, primeiro e/ou segundo mesário, secretário ou suplente;

II – Membro, escrutinador ou auxiliar de junta eleitoral;

III – Administrador de prédio, auxiliar de serviços eleitorais, ou auxiliar de transporte.

Art. 2º – Para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleições, Plebiscitos e Referendos), consecutivos ou não.

Art. 3º – Não gozará da isenção o mesário que não comparecer ou que se ausentar durante a votação, salvo se houver justificativa deferida pelo Juiz Eleitoral.

Art. 4º – A comprovação do serviço prestado será realizada por meio de certidões emitidas pela Justiça Eleitoral.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

PRE LEG n.º 0589/2025 – Projeto CMP n.º 4193/2024

– Autoria: Junior Coruja

**DECRETO N.º 300 de 08 de dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30740/2025;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.022,12 (oitenta e três mil, vinte e dois reais e doze centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.660.07 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 301 de 08 de dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31067/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.608,94 (noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.660.19 – Gestão do Programa Auxílio Brasil, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral  
**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 302 de 08 de dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30965/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral  
**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 303 de 08 de dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31092/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.343.776,46 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral  
**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 1.437 de 05 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições, resolve

TORNAR sem efeito a nomeação e eliminar do Concurso Público, os concursados abaixo, nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais do Quadro Permanente, Grupo Ocupacional P, nível 1A, Educador de Educação Infantil do Quadro Permanente, Grupo Ocupacional AEI, nível 1A, por não terem comparecido para a posse:

ANEXO AO DECRETO N.º 300 de 08 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviço Proteção Atendimento Especial à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	20.02.08.245.2009.2029	3.3.90.39.00	1.660.07	25.450,00	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.02.08.245.2009.2031	3.3.90.39.00	1.660.07	8.000,00	
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.660.07 1.660.07	49.376,12 196,00	
				83.022,12	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 300 de 08 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência FNAS – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial – MAC – Fonte de Recursos 1.660.07	1.7.1.6.50.00.01.03.00.00	83.022,12
		83.022,12

ANEXO AO DECRETO N.º 301 de 08 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Descentralizada – IGDBF	20.02.08.122.2011.2038	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	1.660.19 1.660.19	80.208,94 12.400,00	
				92.608,94	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 301 de 08 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de Recursos 1.660.19	1.3.2.1.05.00.01.80.06.00	3.612,44
Transferência FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Fonte de Recursos 1.660.19	1.7.1.6.50.00.01.08.00.00	88.996,50
		92.608,94

ANEXO AO DECRETO N.º 302 de 08 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração dos Encargos Patronais	14.01.09.271.0001.0004	3.1.90.13.00	1.500.99	756.000,00	
Administração dos Encargos Patronais	14.01.09.272.0001.0004	3.1.91.13.00	1.500.99	384.000,00	
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.1.90.11.00	1.500.99		1.140.000,00
				1.140.000,00	1.140.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 303 de 08 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.621.99	3.343.776,46	
				3.343.776,46	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 303 de 08 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.621.99	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	96.768,81
Transf. Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fonte de Recursos 1.621.99	1.7.2.3.50.00.01.03.00.00	3.247.007,65
		3.343.776,46

AVC NI PD Nome

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º Região**

Portaria n.º 1.325/2025 de 31/10/2025

Ampla Concorrência:

1.442...316.....GABRIELLA DA COSTA FREIRE

Cargo: **Educador de Educação Infantil – 1º Região**

Portaria n.º 2.271/2023 de 31/07/2023

Ampla Concorrência:

353.....57.....ISAIAIS DA SILVA PINNA

Portaria n.º 3.381/2024 de 26/07/2024

Ampla Concorrência:

340.....ELISÂNGELA FERREIRA DA CRUZ

364.....ROSANGELA SILVEIRA LUCCAS

390.....ANGÉLICA KREISCHER MARINHO

401.....VITÓRIA CAROLINA DA SILVA MARQUES DE AZEVEDO

Portaria n.º 3.412/2024 de 12/08/2024

Ampla Concorrência:

1066...164.....CARMINDA LEÔNICA DOS REIS

Portaria n.º 3.460/2024 de 02/09/2024

Ampla Concorrência:

984.....156.....DEVISON ALVES DA SILVA

(Proc. SEI n.º 037279/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.438 de 05 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR JULIANA BARRETO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 23411-7, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-3, sem os vencimentos do cargo, a partir de 04/12/2025. (Proc. SEI n.º 053653/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.439 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 10884/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 694, L-12, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044243.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.440 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 44426/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Caetano Salerno, n.º 22, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 023024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.441 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 26702/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 1241, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 023169.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.442 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 61138/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, Sv. n.º 1446 e 1446-B, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 023041.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.443 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 42517/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 780, Vaga 16, 2º PAV, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 041578.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.444 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 02142/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Uruguai, s/n.º, Q-29, L-18, CA, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044325.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.445 de 05 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 03554/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, conforme abaixo discriminado:

– Rua do Imperador, n.º 844, Inscrição Municipal n.º 08411.

– Rua do Imperador, n.º 846, Inscrição Municipal n.º 08412.  
– Rua do Imperador, n.º 842, lj-1, Inscrição Municipal n.º 08413.  
– Rua do Imperador, n.º 842, lj-2, Inscrição Municipal n.º 08414.  
– Rua do Imperador, n.º 842, lj-3, Inscrição Municipal n.º 08415.  
– Rua do Imperador, n.º 842, lj-4, Inscrição Municipal n.º 08416.  
– Rua do Imperador, n.º 842, lj-5, Inscrição Municipal n.º 08417.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE DESISTÊNCIA/ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como desistentes/eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2022, para os cargos de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais e Educador de Educação Infantil.

AVC NI PD Nome

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º Região**

Ampla Concorrência:

784.....126.....ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA

846.....MARIANA QUINTELLA MACHADO DE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

1.458..331.....MERILYN OTONI DA SILVA ROSSI

1.478..348.....LUCIANA POLYDORO CARVALHO

1.490..360.....RENATA CORDEIRO DE ARAUJO

1.496..366.....LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS

1.501..371.....WAGNER SOUZA DA SILVA

1.502..372.....LÍDIA DOS SANTOS RODRIGUES

1.508..378.....SIMONE CAMILO JEREMIAS ESPÍNOLA BIGHI

AVC NI PD Nome

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2º Região**

Ampla Concorrência:

210.....ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

214.....LUCAS DANIEL ANDRADE DA SILVA

220.....LEISY DA GLORIA MORAES

229.....TAÍSA SOARES DOS SANTOS SCHMITZ

230.....ROSINA MARIA RIZZO

233.....RHÂNARA ALFRADIQUE RODRIGUES

238.....SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

AVC NI PD Nome

Cargo: **Professor de Educação Básica Inglês – 1º Região**

Ampla Concorrência:

37.....SANDRO BOLANHO MURTA

40.....AMANDA CARRARO MORAES ROLY

AVC NI PD Nome

Cargo: **Educador de Educação Infantil – 1º Região**

Ampla Concorrência:

337.....RITA LUZIA ALVES DOS SANTOS NAIMAN

338.....LORENA MARINS XAVIER

339.....MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

341.....ANA PAULA DAL PONT BUFON

342.....JULIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

345.....CARMEM LUCIA LEITE CUNHA \*\*

347.....MARIA DOS REMEDIOS SOUSA GOMES

348.....ELIMÁRCIA NEGREIROS DE OLIVEIRA

355.....SYLVIA REGINA DE AZREREDO COUTINHO LOPES ALVES

A/C	NI	PD	Nome
356			JÉSSICA CARDOSO PALMEIRA
357			MARIANA FEIJÓ MENDES DA SILVA
359			TAMIRIS DA SILVA ROSA
360			LETICIA DE OLIVEIRA COSTA
363			JULIA ARAUJO DE SOUZA ALVES
365			PRISCILA MELLO DA SILVA
368			ARIANA DOS SANTOS NEVES FERREIRA
369			ISABELLA CARVALHO DE SOUZA
370			GABRIELA DA CRUZ COUTO
373			GABRIELE BERTIN DA SILVA LOPES
374			ANGÉLICA CAMPOS DE SOUZA
375			ALINE SANTOS CONCEICAO DA SILVA
376			PAULA ROSA FERREIRA DE SOUZA TUZZE
378			PATRICIA GUIMARÃES EVARISTO
381			LEONARDO TAVARES PESSOA
385	60		THAMIRIS DA SILVA PEREIRA
395			LARISSA DE OLIVEIRA VITAL COSTA
396			LUANA VENTURA SOUZA
397			THAIS ALICE GONÇALVES DE MAGALHÃES
398	62		MARIANA ANICETO COSTA
403			CAMILLE GONÇALVES SANTOS
404			MICHAELLEN FERNANDES AZEVEDO
406			ANNA CAROLINA DA SILVA MAGALHÃES BESSA SANT' ANNA MACEDO
407			LORENA JOSEFINE CAROLINO NASCIMENTO
408			KATHYA KATILLYNE DA SILVA OLIVEIRA
410			RAFAELLE KREISCHER SCHMID
411			JULIANE DA SILVA LEITE
412			CAROLINE CARDOSO DE MORAES
414			BRENDA LETICIA LINHARES DE SOUZA
415			ANDREZZA REGIS RAMOS

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

1023	159	X	FABIANA CALDAS MARTINS
1028	160	X	CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA
1032	161	X	BRUNA SOARES DE CARVALHO
1048	163	X	NAIRA ROBERTA SANTANA LAMIR FRANCISCO
1074	166	X	THAIARA CASTRO RIBEIRO
1076	167	X	MARIA VICTORI DA SILVA ALEXANDRINO
1080	168	X	NATHÁLIA DA SILVA MARTINS
1092	169	X	FABIOLA DE OLIVEIRA DA SILVA
1094	171	X	RENATA EXPEDITO CAMILLO

\*\*Candidatos com Reordenação

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, em cumprimento à autorização do Exmo. Sr. Prefeito Hingo Hammes e do Ilmo. Sr. Secretário da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, Wagner Luiz Ferreira da Silva, usando de suas atribuições legais, resolve:

- 1) Redistribuir os candidatos abaixo, convocados como cotistas Negros e Índios, adequando o número de cotistas ao total de convocações.

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2ª Região</b>			
Redistribuídos para a Ampla Concorrência:			
247	31		BIANCA DA SILVA MELLO

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Educador de Educação Infantil – 1ª Região</b>			
Redistribuídos para a Ampla Concorrência:			
799	128		TAMARA RAMOS DE CESAR COSTA
803	129		FLAVIA BARBOSA ALVES
821	130		ERIK PEREIRA DA SILVA
842	131		SAMUEL MACHADO LIMA
844	132		RAYANE MARIA ALVES TEIXEIRA
845	133		ISABELLE CASTELLO BRANCO DA SILVA

- 2) Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2022, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º piso, Alto da Serra, Petrópolis. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Região</b>			
Convocados pela Ampla Concorrência:			
884			SIMONE DA CONCEIÇÃO PORFIRIO
885			MARICLÉA DIAS SOARES
886			GEOVANIA CAPOSSE DA SILVA
887			ADRIANA FALCK DO AMARAL
888			SILVANA MARTINS GONÇALVES TENCHINI
889			LETÍCIA BRAÑAS DE MELO
890			FERNANDA RODRIGUES PASCHOALETTO DE ARAUJO
891			BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA
892			YURI ALAN MACIEL TESCH
Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:			
1.491361			ALEXSANDRA SILVA DO VALLE CORRÊA

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2ª Região</b>			
Convocados pela Ampla Concorrência:			
245			JANAINA BERTOLDO ALVES
246			BARBARA BAPTISTA SILVA SOUSA
248			PAMELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS
249			MAGNA HELENA DUARTE SANTOS
250			CLEISSON SARMENTO SATO
251			ANA CLARA DE ALMEIDA SOARES
252			AMANDA OLIVEIRA DA SILVA

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Professor de Educação Básica Inglês – 1ª Região</b>			
Convocados pela Ampla Concorrência:			
41			STHEFANY DE SÁ TEIXEIRA
42			ADRIANO ESTEVES NUNES

A/C	NI	PD	Nome
Cargo: <b>Educador de Educação Infantil – 1ª Região</b>			
Convocados pela Ampla Concorrência:			
791			LIVIA CHALHUB OLIVEIRA FIGUEIREDO
792			FLORA MAIRA DE ALMEIDA CABRERA
793			STEPHANE ELIZIARIO SALLES
794			KELLY SIMONE MONTEIRO SOARES
795			JULIANA A SILVA MACHADO
796			BIANCA ROSSI DUQUE
797			BEATRIZ DO NASCIMENTO LEMOS SIMÕES FERREIRA
798			MARCELA DE OLIVEIRA TERRA
800			GISELE DE JESUS CHAVES DE SOUZA LOPES
801			MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
802			NORMA DIAS DOS SANTOS
804			RENATA CAROLINA KREISCHER DA COSTA
805			BRUNA APAREC TEIXEIRA DA SILVA MOTA
806			GISELE DA SILVA
807			GISELE CALIL DA SILVA SOUZA
808			ANA CLARA DA SILVA MACARIO
809			JULIA CRISTINA DO NASCIMENTO SIMAS
810			ANDRESSA DA SILVA REIS
811			THAIS DOS SANTOS SERAFIM
812			JULIANA DO NASCIMENTO FERREIRA
813			RAQUEL GONÇALVES
814			CLAUDIA LUCIA DA SILVA CHINELATO
815			GISELE ALMERINDA GOMES GANINME
816			FERNANDA THAIS LIMA VALENTIM
817			EMILY VITORIA DIAS PEREIRA
818			CRISTIANE AGUIAR DE SOUZA
819			CHRISTIANE DE J.SALVADOR TELLES PEREIRA
820			ADRIENE STTEFANNY DA SILVA GUERRA
822			RAFAELA DA HORA QUARTEROLA DA SILVA
823			JOSINA HELENA DE LIMA
824			GISELE DOS REIS SÁ DE ANDRADE
825			JULIANA DE ALMEIDA PLANT
826			LORRAINE MOTTA SILVESTRE
827			LÍCIA FERREIRA TEIXEIRA GONÇALVES
828			ROSILENE ALVES DE SOUZA GARCIA
829			MARIA LUIZA DIAS DA SILVA ANTUNES
830			KARINA EVANGELISTA WENDLING
831			ISABELLA DE SOUZA LIMA LAGE
832			GISELE TRINDADE ALVES
833			CAMILA DE SOUZA PORTUGAL
834			ARTHUR DE OLIVEIRA ESENAT
835			VITÓRIA MARIA ALEXANDRE VIEIRA
836			CLAUDIA QUEIROZ LINO
837			RAQUEL BACH MARIA SANTANA
838			DANIELE DA SILVA SANTOS
839			FABIO LUIS DE LIMA ALBUQUERQUE
840			THAMIRES RODRIGUES RIBEIRO
841			MONICA GUMIER XAVIER

A/C	NI	PD	Nome
843			DANIELLE DA CONCEIÇÃO COUTO
846			VALÉRIA APARECIDA PAVÃO
847			FERNANDA DA COSTA RAMOS
848			CAROLINA MAIA MEDEIROS AZEVEDO
849			VITÓRIA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
850			ANDRÉ LUIZ DA COSTA NASCIMENTO
851			VINÍCIUS LOSIK DA SILVA DE CASTRO VIEIRA

OBS.: Todos os candidatos aprovados para o cargo de Educador de Educação Infantil 1ª Região, para a cota de NI, ou seja, beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014, já foram convocados em editais anteriores, não existindo nenhum candidato apto para a convocação através das referidas cotas.

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor  
**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
**HINGO HAMMES**  
Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 800/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2025, livro D-53, fls. 124/127. Processo Administrativo n.º 18383/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INDREL CARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE 02 CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 20.016,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.15 fonte 1.600.40 e nota de empenho n.º 2155/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 804/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2025, livro D-53, fls. 128/130. Processo Administrativo n.º 15504/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para locação de PABX em nuvem com fornecimento de aparelhos para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 187.164,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.14, Fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 2164/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 807/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2025, livro D-53, fls. 131/136. Processo Administrativo n.º 19011/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em Medicina Nuclear para realização dos Exames de Cintilografia e Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT). Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 183.917,27. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 2197/2025,

do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 816/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2025, livro D-53, fl. 138. Processo Administrativo n.º 8568/2024. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 21/2024, livro D-50, fls. 62/67, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global R\$ 438.134,44. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 2189/2025; e n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.34, fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 2190/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 817/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2025, livro D-53, fl. 139. Processo Administrativo n.º 8568/2024. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 22/2024, livro D-50, fls. 68/73, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global R\$ 610.800,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 2187/2025; e, n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.34, fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 2188/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM N.º 40/2025**

Extrato do Termo n.º 15/25, Livro D-1, fls.79. Processo n.º 23.083/2022. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e IMPERIAL CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 10 (dez) meses. Assinatura: 02/12/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 10 (dez) meses a partir de 04/12/2025.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 63/25, Livro C-1, fls.195/199. Processo n.º 14.772/2025. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTAJA GLP, COM CAPACIDADE DE 13 KG E RECARGA DE CILINDRO GLP, COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 02/12/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 342.280,00.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21797/2025

A Secretaria de Educação, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Petrópolis, RJ, CNPJ n.º 27.071.196/0001-61, com sede na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25685-320, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 74, inciso II, considerando a inviabilidade de competição devidamente justificada, torna público o interesse na contratação direta, por [inexigibilidade] de licitação, para "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA PRÉ-MATRÍCULA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, REFERENTE AO ANO 2025/2026", conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMDPCD para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, com início às 14h, na Casa dos Conselhos, à Avenida Koeler, Centro, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação das Atas das Reuniões anteriores;
- 2) Nomeação da Segunda Secretária;
- 3) Sugestões para Plano de Trabalho 2026;
- 4) Prazo de Entrega de Documentos pelas Instituições, visando Cadastro Oficial do CMDPCD;
- 5) Apresentação Balcão de Emprego: Sra. Sara, Desenvolvimento Econômico;
- 6) Assuntos gerais e Informes:
  - a) Informe das atividades das Comissões de Trabalhos;
  - b) Outros Informes.

Petrópolis, 03 de dezembro de 2025.

**LEANDRO KRONENBERGER**  
Presidente do CMDPCD  
**ADRIANA SEMOLA**  
Secretaria Executiva do CMDPCD

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 073/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 14639/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas ALUBAN SERVICE LTDA no item 5 pelo valor total de R\$ 2.880,00; JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA nos itens 2, 3 e 4 pelo valor total de R\$ 9.217,59 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 098/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 – Fonte 1621.07 – RESOL 2806/22. Valor Global: R\$ 12.097,59. Homologação: 26/09/2025.

**LUIZ CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 074/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2714/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO E O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA nos itens 1, 2, 3 e 4 pelo valor total de R\$ 198.115,40 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 100/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020-2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35. Valor Global: R\$ 198.115,40. Homologação: 16/09/2025.

**LUIZ CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 075/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13970/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BENS PERMANENTES) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA no item 8 pelo valor total de R\$ 5.860,00. SJS EQUIPAMENTOS LTDA no item 13 pelo valor total de R\$ 960,00. GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 pelo valor total de R\$ 50.490,00. ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME no item 6 pelo valor total de R\$ 4.000,00. OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA nos itens 10, 11 pelo valor total de R\$ 911,49. I R M MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS ME no item 4 pelo valor total de R\$ 6.583,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 104/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 – Fonte 1621.07 – RESOL 2806/22. Valor Global: R\$ 68.804,49. Homologação: 26/09/2025.

**LUIZ CRUZICK**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inuados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
EPHIGENIA MORERIA DA ROCHA.....	03/12/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A Ordem 13	
LUIZ GROSSI MEDEIROS.....	03/12/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B Ordem 26	
MARILIA COIMBRA PONTES.....	03/12/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 18	
IVA RODRIGUES.....	03/12/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 12	
MARIA DE LOURDES ABREU BASTOS.....	05/12/2025
Quadra 15 C. 1º Platô, Fila C Ordem 15	
JOCELINA SCAU.....	05/12/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 30	
LUIZ ALBERTO BASTOS.....	05/12/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
LUCIMAR MARIA DA SILVA VIEIRA.....	05/12/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 18	
RENATO LUIZ RODRIGUES LEÃO.....	05/12/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 20	
IZABEL MARCELINO HORTÊNCIA.....	06/12/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 13	
MARCO AURELIO DE MELLO SANTOS.....	07/12/2025
Quadra 11 Fundos. 1º Platô, Fila A. Ordem 16	

Nome	Vencimento
SERGIO KREISCHER.....	09/12/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
ALTON LUIS GOMES DIAS .....	09/12/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 01	
ALCIDEA JOSE DA SILVA.....	12/12/2025
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA DO ROSARIO MIRANDA BARBOSA.....	13/12/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
ANTONIO DE PAULA GOMES DA SILVA.....	13/12/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
THALES CARNEIRO FERNANDES.....	14/12/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B Ordem 20	
JANIRA RAMOS DA SILVA COSTA .....	15/12/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 24	
MARCELA FLAVIA CHRISTIANO DOS SANTOS.....	16/12/2025
Quadra 11 Fundos. 7º Platô, Fila A. Ordem 25	
RITA DE CASSIA LIBONATI .....	16/12/2025
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 20	
SERGIO LUIZ DUVMIER ALBUQUERQUE MELLO.....	16/12/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
THEREZINHA BERNARDES FREIRE .....	16/12/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 17	
MARIA DA PENHA BRAGA DE AZEVEDO.....	18/12/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
SEDENIR CASTILHO AMARAL MASSACESI.....	19/12/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 18	
JOSE PEREIRA DE CARVALHO.....	19/12/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 11	
JOEL CAMPOS.....	19/12/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
MARIA NATALINA DA SILVA 1 .....	19/12/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 11	
MARIA DAS GRACAS NASCENTES A. SOUZA.....	20/12/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
ADALBERTO MARQUES DA SILVA KREISCHER.....	21/12/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 15	
JOSE MARIA MEDEIROS .....	22/12/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 15	
JOSE CARLOS DA SILVA.....	23/12/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
GERSON DE SOUZA DIAS.....	23/12/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
GUSTAVO AZEVEDO BARBOZA.....	24/12/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 32	
IRACY MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	24/12/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
CARLOS ROBERTO DA SILVA .....	24/12/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 02	
RICARDO CASESKY .....	25/12/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	
MARIA DO CARMO MAURICIO SOUSA ABREU .....	26/12/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	
LUIZ AUGUSTO BRAGA.....	26/12/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
ZENY DE SOUZA LOPES.....	26/12/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
ROSEMERE DE OLIVEIRA .....	27/12/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 23	
LUIZ CARLOS DA SILVA.....	28/12/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
JOAQUIM DA SILVA.....	30/12/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila b. Ordem 03	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

NILZA LEITE DA PENHA.....	02/12/2025
SM 196, Quadra 07 Morro Esq, Fila 05, Ordem 05, Gv A	
RENE JACINTO ALVES .....	02/12/2025
SM 196, Quadra 07 Morro Esq, Fila 05, Ordem 05, Gv B	
MARIA APARECIDA K. GUIMARAES .....	02/12/2025
SM 196, Quadra 07 Morro Esq, Fila 05, Ordem 05, Gv C	
IONE VIEGAS CORREA DA COSTA.....	03/12/2025
SM 199, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 03, Gv A	
MARIA LUZIA JULIAO.....	03/12/2025
SM 199, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 03, Gv B	
SIDNEI SAMPÃO TURK .....	04/12/2025
SM 199, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 03, Gv C	
CACILDA DE SOUZA MATOS.....	04/12/2025
SM 200, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 04, Gv A	

Nome	Vencimento
BEATRIZ DO VALLE MATOS.....	04/12/2025
SM 200, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 04, Gv B	
PAULO ROBERTO GERBASSI.....	04/12/2025
SM 200, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 04, Gv C	
NEUZA APARACIDA DIAS DE ARAÚJO .....	07/12/2025
SM 201, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 05, Gv A	
SEBASTIAO ALVES DA SILVA.....	08/12/2025
SM 201, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 05, Gv B	
ITAMAR SILVESTRE MACHADO .....	08/12/2025
SM 201, Quadra 07 Morro Esq, Fila 06, Ordem 05, Gv C	
PAULO SERGIO LOPES TONELLI.....	22/12/2025
SM 001, Quadra 05, Fila 01, Ordem 01, Gv A	
LUZIMAR DE JESUS RODRIGUES.....	25/12/2025
SM 001, Quadra 05, Fila 01, Ordem 01, Gv B	
RUTH DE OLIVEIRA.....	25/12/2025
SM 001, Quadra 05, Fila 01, Ordem 01, Gv C	
MADALENA DE SOUZA COSTA.....	26/12/2025
SM 004, Quadra 05, Fila 01, Ordem 04, Gv A	
ARY ARAUJO.....	26/12/2025
SM 004, Quadra 05, Fila 01, Ordem 04, Gv B	
DEUSDEDITH DE CARVALHO SILVA.....	27/12/2025
SM 004, Quadra 05, Fila 01, Ordem 04, Gv C	

**GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ**

MARIA HELENA PALMEIRA .....	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR.....	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA.....	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES.....	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA .....	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO.....	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS .....	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO .....	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS.....	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA.....	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET .....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET .....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES .....	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA .....	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA.....	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO .....	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO.....	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA.....	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXAO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES .....	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA .....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA.....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO .....	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA .....	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ.....	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	

Nome	Vencimento
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO.....	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA.....	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS.....	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IVANETE BAIA DOS SANTOS.....	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA .....	115/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM .....	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPCAO DA SILVA.....	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA .....	02/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IEDA RODRIGUES PEREIRA .....	31/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JADIR AMARO BITENCOURT .....	13/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
WALDOMIRO AARAO DE CARVALHO FILHO .....	16/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JERONIMO MENDES FILHO .....	20/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
DIAMANTINA BALTAR SCALLA.....	27/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
DIRCEU DOS SANTOS LEITE .....	01/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
BEATRIZ DIANA CARIUS FERREIRA.....	10/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 22	
ANTONIO PERMINIO SCHMITH .....	14/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
JULIANO AUGUSTO AMARAL DE SOUZA.....	28/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
GILBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ.....	29/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	

**GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATÔ**

BERNARDO NUNES RODRIGUES .....	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO.....	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ.....	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO.....	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA.....	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES.....	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO.....	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVÃO.....	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem, 02	
ANA FLOR BALTHAZAR ROCHA.....	04/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 01	
JOSE GRANJA DOS SANTOS.....	16/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 05	
MARIA JOSE CONEGUNDES MENDES.....	29/11/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila A, Ordem, 07	
GAEL LORRAN RIBEIRO DE LIMA.....	04/12/2025
Quadra 09 Novos 1º Platô, Fila b, Ordem 06	

**CEMITÉRIO MUNICIPAL ITAIPAVA****SEPULTURA MUNICIPAL**

NELY TORRES MARIA .....	13/12/2025
SPM 050, Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gav A	
JOSE MAURICIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.....	14/12/2025
SPM 050, Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gav B	
SIDNEI DE ASSIS.....	14/12/2025
SPM 050, Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gav C	
FERNANDO LARANJA.....	14/12/2025
SPM 050, Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gav D	
JOAO FERREIRA DA SILVA.....	15/12/2025
SPM 050, Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gav E	

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**UILIAN CAVADAS FARIA**

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios